



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO**  
Praça Salviano Gomes Crisanto, nº210, Centro, Serra de São Bento/RN  
CNPJ: 09.390.022/0001-80

#### **PORTARIA Nº008/2022**

O Presidente da Câmara Municipal de Serra de São Bento, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal o Regimento Interno da Câmara Municipal de Serra de São Bento/RN, com fulcro na Lei Municipal nº 138/2017.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder a Servidora da Câmara Municipal de Serra de São Bento/Gilvanda Dantas Bezerra, ocupante do Cargo de tesoureira, mat. 0025, uma diária, para custear despesas com locomoção e alimentação, durante seu deslocamento à cidade de SANTO ANTÔNIO -RN, no período de 22 de JUNHO 2022. A diária tem por objetivo o seu comparecimento a câmara municipal de Santo Antônio/RN para o encontro regional da FECAM, que traz como tema, CRIMES DE RESPONSABILIDADE DE PREFEITOS E VEREADORES E PRESTAÇÃO DE CONTAS, mediadores Dr. Flavio Gama e os auditores do TCE Marcelo e José Luiz

Parágrafo Único- O valor unitário de 01 (uma diária para o interior do estado é de 200,00(duzentos reais) totalizando o valor concedido de uma diária

Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

**MANOEL RODRIGUES DA SILVA**

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
MANOEL RODRIGUES DA SILVA  
**Código Identificador:** 17831275